

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA, INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS

1. Data, Hora e Local: Realizada em 31 de outubro de 2025, às 08:00 horas, por videoconferência, nos termos da cláusula 3.7 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, Integridade e Gestão de Riscos do Fleury S.A. ("Comitê de Auditoria" e "Companhia", respectivamente).

2. Convocação e Presença: Luiz Carlos Nannini (coordenador), Vivien Rosso, Roberto Diniz Junqueira Neto e Marcelo Santos Dall'Occo (consultor especialista); e dos convidados: José Antônio de Almeida Filippo – Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores da Companhia; Gisele Schneider – Diretora de Controladoria; Jeferson Guilherme dos Santos – Gerente de Auditoria Interna; Robson de Miranda – Diretor Corporativo de Finanças; e José Ribeiro – representante da PwC Auditores Independentes.

3. Deliberações: Reunido para avaliar as demonstrações financeiras da Companhia relativa ao terceiro trimestre de 2025, o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes, o Comitê solicitou aos representantes da PwC Auditores Independentes que prestassem esclarecimentos sobre a auditoria realizada, tendo estes informado que não ocorreram mudanças significativas no planejamento de auditoria; não houve discordância entre a auditoria e a administração; não ocorreram fatos ou impedimentos aos trabalhos da auditoria, que as estimativas realizadas pela Administração estão adequadas; não terem qualquer apontamento relacionado a indícios de fraudes e atos ilícitos envolvendo membros da Administração, que os representantes da PwC Auditores Independentes reafirmaram que cumprem todos os requisitos de independência estabelecidos nas normas e regulamentos.

O Comitê foi informado ainda que na opinião dos auditores as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada do Fleury S.A., o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício social, de acordo com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Finda a apresentação, a conclusão da auditoria externa foi pela aprovação das Demonstrações Financeiras sem ressalvas.

Desta forma, o Comitê recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras – Controladora e Consolidado – relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas pela Companhia e auditadas pela empresa PwC Auditores Independentes.

4. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Membros do comitê:

Luiz Carlos Nannini;
Coordenador

Vivien Rosso

Roberto Diniz Junqueira Neto

Marcelo Santos Dall'Occo

**MINUTES OF THE MEETING OF THE AUDIT, INTEGRITY AND RISK MANAGEMENT
COMMITTEE**

1. **Date, time and place:** Held on October 31st, 2025, at 8:00 am., by means of videoconference, according to clause 3.7 of the Internal Rules of the Audit, Integrity and Risk Management Committee of Fleury S.A. ("Audit Committee" and "Company", respectively).

2. **Call Notice and Attendance:** Luis Carlos Nannini (coordinator), Vivien Rosso, Roberto Diniz Junqueira Neto and Marcelo Santos Dall'Occo (expert consultant); and guests: José Antonio de Almeida Filippo – Chief Financial Officer and Investor Relations Officer; Gisele Schneider – Controllershship Manager; Jeferson Guilherme dos Santos – Internal Audit Manager; Robson de Miranda – Corporate Finance Director; and José Ribeiro – representative of PwC Independent Auditors.

3. **Resolutions:** Meeting to evaluate the Company's financial statements for the third quarter of 2025, the management report and the independent auditors' report, the Committee asked the representatives of PwC Independent Auditors to provide clarifications on the audit carried out, which they informed that no significant changes occurred in the audit plan; there was no disagreement between audit and management; there were no facts or impediments to the audit work, that the estimates made by Management are adequate; having no notes related to evidence of fraud and illicit acts involving members of Management, which the representatives of PwC Independent Auditors reaffirmed that they comply with all the independence requirements established in the rules and regulations.

The Committee was also informed that, in the opinion of the auditors, the financial statements adequately present, in all material aspects, the equity and financial position, individual and consolidated, of Fleury S.A., the individual and consolidated performance of its operations and their respective individual and consolidated cash flows cash for the fiscal year, in accordance with accounting practices adopted in Brazil and international financial reporting standards (IFRS) issued by the International Accounting Standards Board (IASB). After the presentation, the conclusion of the external audit was the approval of the Financial Statements without reservations.

Accordingly, the Committee recommends that the Board of Directors approve the financial statements – Parent Company and Consolidated – for the third quarter of 2025, prepared by the Company and audited by PwC Independent Auditors.

4. Adjournment. There being no further business to be discussed and there being no other manifestation, this meeting was adjourned, from which these minutes were drawn up, read, approved and signed by all.

São Paulo, October 31th, 2025.

Committee Members:

Luiz Carlos Nannini;
(coordinator)

Vivien Rosso

Roberto Diniz Junqueira Neto

Marcelo Santos Dall’Occo